



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA DE AS
DEVIDAS PESSOAS
S.S. 131 08 85-

INDICAÇÃO nº 136/85

hum
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que estude a possibilidade de construir uma praça na área de 2.937,00 m², - aproximadamente, de propriedade da Prefeitura, situada na Rua Barueri, esquina com as Ruas Jandira e Osasco, Vila Miraval, / Bairro do Serpa.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Vila Miraval não possui nenhuma área de lazer, ficando a ordeira população daquele Bairro sem um local adequado para seus entretenimentos, hoje uma necessidade premente ao ser humano e existindo no local acima mencionado uma área reservada para a construção de uma praça, nada / mais justo que a Prefeitura, dê a devida destinação a área em / foco que viria beneficiar aquela população e assim dar uma opção de lazer em seu próprio Bairro, bem como trazer um aspecto mais urbanístico àquele local.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de julho de 1985.


- (NELSON URTADO) -

Vereador

11